SENTENÇA

Processo Digital n°: 1005585-45.2015.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Obrigações**

Requerente: Biagio Morganti e outro

Requerido: Michel Andre Maurice Hospital e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Solicite-se a devolução do mandado expedido ao oficial de justiça.

HOMOLOGO, por sentença, o acordo a que chegaram as partes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, **julgando extinto** o processo nos termos do artigo 269, III, do CPC.

Aguarde-se o cumprimento no Cartório, ficando ciente o(a) credor(a) que o processo será extinto no prazo de trinta dias após o decurso do prazo para pagamento da última parcela do acordo, independente de nova intimação.

P.R.I.

São Carlos, 06 de julho de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA